



Comprovante de Publicação

Nº: 7787

Identificação:

3307/2011

Data/Hora Veiculação: **14/10/2011 16:49**

Data Publicação :

17/10/2011

Ato: **PORTARIA Nº 37.175/2011**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início do trabalhos referente a irregularidade tipificada nos Incisos I, IX e X do Artigo 134 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de MARIA GORETI MOSIMANN DA SILVA, matrícula nº 8839.

Completo

PORTARIA Nº 37.175/2011 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 2690/2011 ? SMED, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início do trabalhos referente a irregularidade tipificada nos Incisos I, IX e X do Artigo 134 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de MARIA GORETI MOSIMANN DA SILVA, matrícula nº 8839. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de outubro de 2011. RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.10.14 10:14:35 -0300